

Exame de Suficiência: principais conteúdos abordados e as variáveis econômicas e sociais que podem influenciar nos índices de aprovação

Resumo

O Exame de Suficiência é o pré-requisito dos profissionais contábeis para a obtenção do Registro Profissional. Com caráter preventivo, busca estabelecer um nível mínimo de conhecimento necessário ao desempenho das atribuições instituídas ao Contador. Essa pesquisa tem como objetivo identificar quais são os principais conteúdos abordados no Exame de Suficiência e as relações existentes com o índice de aprovação das provas. O método utilizado foi uma pesquisa bibliográfica e documental, onde se efetuou uma análise das quatro provas realizadas após a instituição da Lei 12.249/2010, bem como a análise de algumas variáveis e características que podem influenciar nos resultados. A pesquisa aponta que o estudo de algumas variáveis como, por exemplo: i) média de escolaridade no ensino superior; ii) economia de cada estado; iii) quantidade de contadores registrados; iv) o número de Universidades Públicas; e v) renda *per capita* por estado são indicativos para o entendimento do motivo pelo qual os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal estão sempre presentes entre os cinco melhores no índice de aprovação. Ainda, que dentre todos os conteúdos abordados no exame, três se fazem presentes com representatividade (Contabilidade Geral, Custos e os Princípios e Normas Contábeis / Teoria da Contabilidade), representando cerca de 50% da prova.

Palavras-chave: Exame de Suficiência; Índice de Aprovação; Conteúdo Programático; Bacharel em Ciências Contábeis.

1 Introdução

Durante os últimos anos, a contabilidade Brasileira foi afetada por mudanças de diferentes gêneros na busca de se adequar a evolução do mundo corporativo. Todas elas surgiram de forma a qualificar a informação Contábil e dos serviços prestados pelos contadores. Dessa maneira, obrigou os profissionais da área a ter maior envolvimento com os novos procedimentos. Além das Normas Internacionais de Contabilidade e a Lei das Sociedades Anônimas, a contabilidade de PME's também sofreram mudanças para tornar a contabilidade mais real ao cenário atual econômico.

Outra alteração foi a volta do exame de suficiência que estava suspenso desde 2005 e tem seu retorno regulamentado pela Lei 12.249/2010, com intuito de desencadear uma série de melhorias no ensino e na qualificação dos profissionais como forma de aprimoramento no desempenho de suas funções. De maneira geral, seu objetivo é lançar no mercado apenas os profissionais capacitados tecnicamente, resguardando a sociedade de profissionais precariamente preparados. Com a nova Lei, apenas podem exercer a profissão de contador os devidamente inscritos no Conselho de Classe, após sua aprovação no Exame de Suficiência.

A regulamentação da Lei foi muito comemorada pela área, embora ainda existam pequenos movimentos contrários que não concordam com a aplicação desse tipo de teste. Todavia, esse trabalho não colocará em discussão a importância do Exame. Assim, o presente trabalho tem como objetivo identificar quais são os principais conteúdos abordados no Exame de Suficiência e as relações existentes com o índice de aprovação das provas aplicadas aos Bacharéis em Contabilidade.

Do ponto de vista acadêmico científico, esse estudo poderá ser útil para a área contábil como suporte aos professores e estudiosos da área, como fonte de recursos para o aperfeiçoamento didático, já que a pesquisa pretende relacionar quais são os conteúdos de suma importância abordados no exame de suficiência. Já do ponto de vista profissional, poderá ser útil aos Bacharéis em Ciências Contábeis, servindo de incentivo ao ingresso na profissão e como aprimoramento de suas capacidades técnicas, já que a pesquisa pretende definir quais as áreas que devem ser priorizadas por ele no momento de sua preparação para o exame.

2 Metodologia

Quanto aos procedimentos técnicos, será realizada uma pesquisa documental. Com isso, através de levantamentos dos assuntos relacionados ao tema a ser pesquisado, buscar-se-á evidenciar os conteúdos abordados no exame de suficiência e os diversos aspectos que devem ser considerados referente a relação com o índice de aprovação, visando aplicar de forma prática os conceitos teóricos levantados através da pesquisa documental.

Em relação à pesquisa documental, Souza, Filho e Otani (2007, p.41) colocam que a pesquisa documental se assemelha a pesquisa bibliográfica, evidenciando que a diferença entre ambas está na fonte dos dados coletados. No caso da pesquisa documental a natureza da fonte é fundamentada na utilização de materiais impressos e divulgados que não receberam ainda tratamento analítico.

Já em relação aos objetivos do trabalho será utilizada a pesquisa descritiva que busca identificar os conteúdos abordados no Exame de Suficiência e as variáveis existentes no índice de aprovação de cada Estado Brasileiro.

De acordo com Cervo e Bervian (2002), a pesquisa descritiva é responsável por observar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Já para Cooper e Schindler (2003, p.129), pesquisa descritiva é quando a pesquisa pretende descobrir quem, o que, onde, quando, ou quanto em relação ao objetivo proposto.

Quanto à forma de abordagem do problema adota-se para a realização desse trabalho a pesquisa qualitativa, onde a mesma procura abordar as variáveis presentes nos índices de aprovação. Para Figueiredo (2004, p.106), a pesquisa qualitativa surge diante da impossibilidade de investigar e compreender por meio de dados estatísticos alguns fenômenos voltados para a percepção, a intuição e a subjetividade. Guth e Pinto (2007, p.74) definem pesquisa qualitativa como uma forma adequada de conhecer a natureza de um fenômeno social e seu uso justifica-se na investigação de problemas que não podem ser pesquisados com uma metodologia quantitativa, exigindo o método qualitativo.

3 O Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade - CFC

O Exame de Suficiência foi obrigatório entre os anos de 2000 e 2005 com objetivo de lançar no mercado Contábil profissionais com capacitação técnica para desempenhar suas funções e qualificar o mercado. Apesar de todos os benefícios, o exame foi suspenso após 2005 por ordem judicial, pois a área argumentava que o exame não era constituído por Lei e sim por resolução um ato meramente administrativo. Assim, o Conselho Federal de Contabilidade teria ferido o Princípio Constitucional do Livre Exercício Profissional, inciso XIII do Artigo 5 da Constituição, onde diz que “É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Para a comemoração da área contábil, em 11 de Junho de 2010, tornou-se obrigatório através da Lei 12.249/2010 que alterou o artigo 12 do Decreto-Lei 9.295/1946, onde os profissionais contábeis somente poderão exercer a profissão após a conclusão do curso e mediante aprovação no exame referido.

A regulamentação como requisito para obtenção do Registro Profissional em CRC consta na resolução CFC nº 1.301/10 publicada em 17 de setembro de 2010 que conceitua o exame como prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimento médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e no Curso de Técnico em Contabilidade.

Nota-se que com as exigências Internacionais voltadas a contabilidade e as mudanças nas Regras das Sociedades Anônimas e nas PME's, o exame tem o intuito de agregar valor aos profissionais utilizando as diretrizes para alavancar a contabilidade como a profissão dos novos tempos. Com a conquista, a Lei permite ao profissional um novo estímulo em termos de modernização e procedimentos, visando a eficiência e eficácia no sentido de contemplar os fatos econômicos gerados pela atual sociedade.

O Exame de Suficiência aborda treze (13) áreas da Contabilidade: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Pública; Contabilidade Gerencial; Noções de Direito; Matemática Financeira e Estatística; Teoria de Contabilidade; Legislação e ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Controladoria; e Língua Portuguesa Aplicada. Desta forma, visa testar todo conhecimento teórico do Bacharel em Ciências Contábeis.

4 Análise com conteúdo das provas

Foram analisadas as quatro provas realizadas após a regulamentação da Lei 12.249/2010, nos períodos de 2011 no 1º e 2º semestres e em 2012 no 1º e 2º semestres. As mesmas foram aplicadas aos bacharéis em ciências contábeis de maneira a testar seus conhecimentos adquiridos durante a graduação de forma a comprovar sua aptidão para o exercício da profissão. As provas são constituídas de cinquenta questões objetivas, cada uma delas direcionadas ao profissional contábil. Os conteúdos abordados nos exames são os

mesmos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis. As 13 áreas que abrangem o exame são: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Pública; Contabilidade Gerencial; Noções de Direito; Matemática Financeira e Estatística; Teoria de Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Controladoria; e Língua Portuguesa Aplicada.

Foram analisadas todas as questões das provas de forma a estabelecer o percentual de cada assunto abordado no exame, chegou-se ao cenário exposto na tabela 1.

Tabela 1 – Percentual dos Conteúdos Abordados

CONTEÚDOS	1º sem 2011 %	2º sem 2011 %	1º sem 2012 %	2º sem 2012 %
Contabilidade Geral	26%	20%	22%	26%
Contabilidade de Custos	20%	16%	16%	12%
Princípios de Contabilidade e Normas Contábeis/ Teoria Cont	14%	8%	8%	12%
Contabilidade Gerencial	8%	6%	4%	10%
Matemática Financeira / Estatística	8%	6%	6%	6%
Noções de Direito	6%	10%	6%	6%
Legislação Profissional e Ética	6%	6%	8%	6%
Língua Portuguesa	6%	6%	6%	6%
Auditoria Contábil	2%	10%	10%	6%
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2%	4%	6%	2%
Perícia Contábil	2%	4%	6%	4%
Controladoria	-	4%	2%	4%

Fonte: Elaborada pelos autores

Através da análise realizada, constata-se, conforme tabela 1, que em todas as edições realizadas, os conteúdos mais abordados dentro de suas 50 questões foram, de Contabilidade Geral, seguidos de Contabilidade de Custos e Princípios de Contabilidade e Normas Contábeis / Teoria da Contabilidade. É importante destacar que uma única questão pode abordar mais de um conteúdo. Na classificação das questões por conteúdo utilizou-se, por exemplo, uma questão apenas por conteúdo, considerando o conteúdo que mais se destacou dentro da questão.

Através das análises dos conteúdos abordados, identifica-se que 50% da prova exige conhecimento em três áreas principais, sendo elas: i) Contabilidade Geral representando 23,5% das questões abordadas; ii) Contabilidade de Custos representa 16% do total abordado e iii) Princípios de Contabilidade e Normas Contábeis / Teoria da Contabilidade representam 10,5% do total. Os outros 50% estão divididos entre o restante dos conteúdos: i) Contabilidade Gerencial e Noções de Direito com 7,5% de questões abordadas; ii) Auditoria Contábil com 7%; iii) Legislação Profissional e Ética representa 6,5%; iv) Língua Portuguesa 6%; v) Matemática Financeira e Estatística 5,5%; vi) Perícia Contábil 4%; vii) Contabilidade Aplicada ao Setor Público 3,5% e viii) Controladoria 2,5% do total de questões trabalhadas nas quatro provas.

De forma geral, a análise de todas as provas leva a crer que as mesmas não possuíram grau de dificuldade elevado, mas, o que existiu em todas elas, foi a cobrança de questões que testam a capacidade do candidato a resolver problemas e situações do dia-a-dia do profissional da Contabilidade. Pode-se dizer que a última prova (2º semestre 2012) exigiu do

candidato mais concentração, pois a mesma abordou questões mais trabalhosas e que possivelmente tomaram mais tempo do candidato para sua resolução.

5 Levantamento dos índices de aprovação de cada estado brasileiro

Foram mensurados todos os índices de aprovação de todos estados Brasileiros participantes do exame direcionado aos bacharéis com objetivo de relacionar os cinco melhores índices de aprovação. Os resultados dos percentuais de cada estado estão expostos na tabela 2.

Tabela 2 – Índice de Aprovação no Exame de Suficiência

UF	1º Semestre 2011	2º Semestre 2011	1º Semestre 2012	2º Semestre 2012
DF	47,9%	70,67%	54,86%	28,98%
RJ	41,6%	68,35%	56,85%	33,56%
PB	38,3%	54,26%	46,67%	22,93%
RS	37,4%	67,57%	56,38%	33,99%
SC	36,6%	65,41%	53,44%	31,00%
PR	36,5%	64,91%	49,36%	30,67%
SE	35,9%	60,37%	43,02%	23,58%
PE	35,7%	62,45%	50,24%	31,33%
MG	34,4%	64,48%	52,44%	30,91%
CE	34,1%	65,53%	47,42%	23,09%
SP	32,9%	59,64%	50,80%	28,70%
BA	31,0%	56,26%	42,28%	24,17%
ES	29,1%	63,97%	49,51%	28,20%
AL	23,9%	49,58%	47,64%	15,96%
RN	23,1%	58,89%	41,48%	24,55%
MS	19,7%	44,86%	34,48%	17,24%
GO	18,8%	45,49%	38,42%	18,64%
PA	17,7%	38,34%	32,12%	11,31%
RO	17,5%	40,08%	32,31%	12,94%
PI	17,4%	55,36%	41,70%	23,92%
AP	16,7%	38,18%	20,83%	9,73%
MT	14,9%	40,44%	34,29%	13,08%
MA	14,8%	40,55%	31,63%	14,66%
TO	13,5%	40,19%	35,60%	11,36%
AM	11,5%	32,68%	26,31%	13,08%
RR	9,4%	37,90%	27,10%	9,50%
AC	4,8%	30,77%	21,57%	8,26%
	30,83%	58,23%	47,19%	26,05%

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Conselho Federal de Contabilidade.

Na primeira prova foram registrados 14.255 inscritos dos quais 13.384 compareceram para fazer o exame. O índice total de aprovação na primeira prova de 2011 foi de 30,83%, dado que mostrou uma preocupação para a área contábil. Os cinco estados com melhor índice de aprovação no exame de suficiência foram: Distrito Federal com 47,90%; Rio de Janeiro com 41,59%; Paraíba 38,31%; Rio Grande do Sul com 37,38%; e Santa Catarina com 36,60%.

Pode-se supor que um dos motivos do baixo índice de aprovação da primeira prova foi a deficiência do ensino superior em Ciências Contábeis em todo o Brasil e do baixo nível de

preparo dos candidatos em relação ao teste, já que até o momento não possuíam base de comparação com outras provas. Os estados com menor índice de aprovação não atingiram mais de 15% de aproveitamento. Esse resultado nos leva a crer que esses estados poderiam buscar o crescimento desse índice com a melhoria do ensino. São eles: Acre; Roraima; Amazonas; Tocantins; Maranhão; e Mato Grosso.

Na segunda prova foram registrados 19.687 inscritos dos quais 18.696 compareceram para fazer o exame, o que releva alto grau de absentismo. O índice total de aprovação na segunda prova de 2011 foi aproximadamente o dobro em comparação com a primeira, o índice total de aprovação foi de 58,23%. Esse resultado demonstrou crescimento de 88,87%, uma melhora significativa na aprovação dos estados, de modo que onde antes o último estado tinha índice mínimo de 5%, nesse exame ele cresceu para 30,77%. Permanecem com os maiores percentuais de aprovação os estados do Distrito Federal com 70,67%, Rio de Janeiro com 68,35%, Rio Grande do Sul com 67,57% e Santa Catarina com 65,41%. Apenas o Ceará aparece pela primeira vez entre os cinco primeiros colocados, tendo apresentado grande melhora em seu índice de aprovação, que passou de 34,12% para 65,53%.

Nesse exame os cinco estados melhores colocados possuem índice de aprovação maior que 65%, um percentual satisfatório comparado com o primeiro exame, onde o primeiro colocado não ultrapassou 50% de aproveitamento. Esse resultado faz com que o exame de suficiência possa atingir seu objetivo, o de estimular o aperfeiçoamento dos profissionais contábeis. Demonstra também um maior nível de dedicação e comprometimento dos bacharéis em relação ao exame. Parte do sucesso pode ser atribuído às instituições de ensino superior, as quais deram foco nos conteúdos em sala de aula e ao mesmo tempo estimularam os alunos a alcançarem excelência em sua profissão.

O terceiro exame registrou aprovação de 18,96% a menos em comparação ao segundo exame. Os primeiros estados com melhor aproveitamento tiveram queda significativa em seus índices. O quinto colocado, Minas Gerais, apresentou um índice de 52,44%, resultado inferior ao segundo exame de 2011, onde o quinto colocado Ceará apresentou índice de 65%. Mesmo assim, esse resultado foi superior à aprovação da primeira prova de 2011. No primeiro exame de 2012 continuam com destaque positivo Rio de Janeiro com 56,85%, Rio Grande do Sul com 56,38%, Distrito Federal com 54,86% e Santa Catarina com 53,44%. São esses estados que permaneceram com as melhores notas nos três primeiros exames realizados.

Esses resultados levam a crer que a queda no índice do terceiro exame pode estar relacionada com o aumento das questões que englobam o conteúdo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, já que nesse período houveram mudanças relacionadas a essa legislação. O exame de suficiência exige a legislação dos últimos 90 dias que antecedem a realização da prova. Desse modo, a atualização em lei realizada no setor público não foi ou foi pouco exercitada em sala de aula, forçando assim o candidato a buscar conhecimento em tempo reduzido.

O quarto exame, aplicado em 2012, demonstrou queda de 47,8% em relação ao resultado do primeiro semestre de 2012. Foi o pior resultado apresentado dentre todas as provas realizadas a partir da instituição da Lei, conseguindo superar o índice da primeira prova realizada em 2011 que foi considerada na época índice extremamente baixo. Os estados que se destacaram com os melhores resultados foram: Rio Grande do Sul com 33,99%, Rio de Janeiro com 33,56%, Pernambuco com 31,33%, Santa Catarina com 31% e Minas Gerais com 30,91%. Podemos observar que o estado do Distrito Federal diferentemente dos outros exames que sempre permaneceu entre os cinco colocados, nesse exame teve queda em seu índice de aproveitamento e passou a ocupar a sétima colocação. O grande destaque desse exame foi o estado de Pernambuco que pela primeira vez passa a ocupar o terceiro lugar dos melhores estados, nos exames anteriores esse estado permaneceu sempre entre a sétima e a nona colocação. Pode-se relacionar ao péssimo índice de aprovação nesse exame, o grau de

exigência nas questões que compunham a prova. Esse exame demandou uma grande dedicação dos candidatos para a resolução da prova, já que as questões eram extensas e trabalhosas.

6 Análise dos dados relacionados ao número de inscritos e do índice de aprovação

Conforme a tabela 3, os resultados mostram que houve diminuição no índice de absentismo, os percentuais foram os seguintes: i) na primeira prova 11% dos candidatos não compareceram; ii) segunda prova 5,03% não compareceram; iii) terceira prova o índice de ausentes foi de 5,74, iv) na quarta prova o índice foi de 8,68%. Nessa tabela também pode-se visualizar os percentuais de aprovação divulgados referentes aos quatro exames realizados, onde teve um índice considerado baixo na primeira prova (30,83%) e um crescimento de 88,87% no índice de aprovados da segunda prova (58,23%). Já o terceiro índice apresentou queda de 18,96%, ficando o percentual em 47,19%. O último índice apresenta o pior resultado de todas as edições com 26,05% de aprovação, representando queda de 47,8% em relação ao exame do primeiro semestre de 2012. Esse resultado pode ser atribuído a uma maior grau de exigência nas questões.

Tabela 3 – Índice de Aprovação e Total de Inscritos

	1º 2011	2º 2011	1º 2012	2º 2012
Total de Inscritos	14255	19687	26316	32003
Total de Ausentes	871	991	1511	2777
Total de Presentes	13384	18696	24805	29226
Média Brasileira de Aprovação	30,83%	58,23%	47,19%	26,05%

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Conselho Federal de Contabilidade.

Além dos conteúdos abordados nas provas e do índice de aprovação de cada estado, foram analisadas também algumas variáveis e características que fazem relação com o objetivo central desse trabalho. Nesse sentido, examinaram-se por estado as atividades econômicas, a quantidade de contadores registrados, o nível de educação, o número de Universidades Públicas e a renda *per capita* de cada estado Brasileiro. Posteriormente, foram relacionados com o nível de aprovação.

A atividade econômica de cada estado, com base nas contas nacionais, foi dividida em quatro grandes grupos: Administração Pública; Serviços; Agropecuária; e Indústria. Nota-se que essas características estão relacionadas com o índice de aprovação, Amazonas, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul são os estados Brasileiros que possuem sua economia mais voltada para Indústria. A tabela 4 demonstra esses resultados.

Tabela 4 – Atividades Econômicas de Cada Estado

UF	Agropecuária	Indústria	Serviços	Adm. Pública
AM	5,14%	41,51%	35,57%	17,79%
SC	8,15%	32,84%	47,57%	11,44%
MG	9,00%	30,05%	46,76%	14,19%
ES	6,76%	29,77%	48,12%	15,36%
RS	9,86%	29,21%	47,70%	13,24%
PA	7,36%	29,18%	42,90%	20,55%
SP	1,62%	29,04%	59,59%	9,75%
BA	7,72%	28,68%	46,70%	16,90%
PR	7,70%	28,17%	53,09%	11,05%
SE	5,88%	27,91%	39,81%	26,40%
GO	14,02%	27,01%	46,05%	12,92%
RJ	0,49%	26,35%	54,36%	18,80%
CE	5,10%	24,51%	47,57%	22,81%
TO	20,63%	22,80%	32,16%	24,41%
PB	5,69%	22,11%	40,93%	31,27%
PE	4,82%	21,98%	48,55%	24,65%
AL	7,49%	20,57%	44,16%	27,78%
RN	5,28%	19,92%	46,36%	28,43%
MS	15,53%	18,48%	46,51%	19,48%
PI	10,15%	16,98%	44,18%	28,68%
MT	28,62%	16,90%	40,73%	13,75%
MA	16,59%	15,35%	45,10%	22,96%
RR	5,66%	12,71%	33,87%	47,76%
AC	17,26%	12,68%	36,53%	33,53%
RO	23,56%	12,32%	36,11%	28,01%
AP	3,25%	9,22%	41,40%	46,13%
DF	0,46%	6,58%	37,61%	55,35%

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos resultados obtidos no IBGE de 2009.

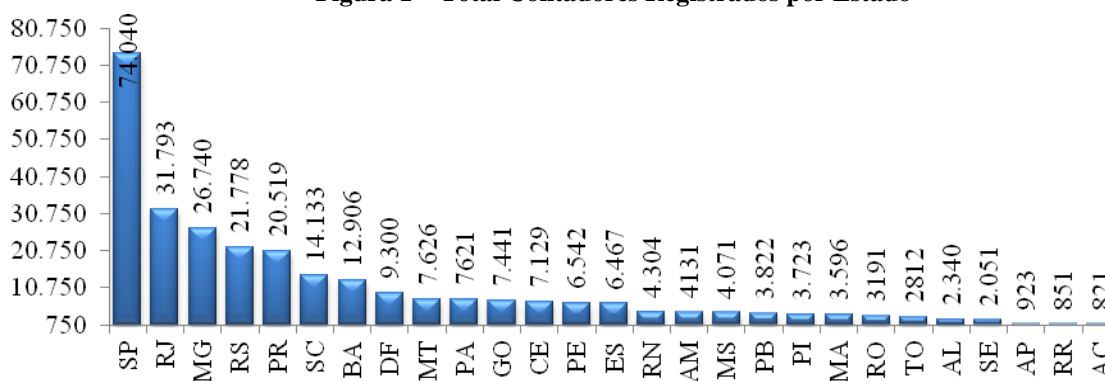
Nota 1: O percentual se refere ao VAB obtido nas contas Nacionais referente ao ano 2009.

Nota 2: O estado do Amazonas possui esse percentual em função da Zona Franca de Manaus.

Quando esses dados são relacionados com o índice de aprovação, bem como com os conteúdos abordados nas provas do Exame de Suficiência, constata-se que o conteúdo de Custos é exigido, na média, em 16%, e que os estados com melhor índice de aproveitamento são os que possuem sua economia mais voltada para a Indústria, ou seja, os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Dos cinco estados com melhor índice de aprovação em todas as provas, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os mais presentes. O estado de Minas Gerais aparece apenas nos dois últimos exames entre os cinco melhores.

Outra análise realizada foi a quantidade de contadores registrados por região, com a posterior relação com o índice de aprovação. A figura 1 mostra quais estados tem o maior número de contadores.

Figura 1 – Total Contadores Registrados por Estado



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos resultados obtidos <http://www.cfc.org.br>

O gráfico mostra que os estados com maior número de contadores também possuem o melhor desempenho no Exame de Suficiência. Visualiza-se que os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul estão entre os cinco estados com maior número de contadores e da mesma forma acontece com o índice de aprovação.

A tabela 5 contém as médias do Ensino Superior de todos os estados Brasileiros. Essa variável calcula o nível de instrução das pessoas por estado, ou seja, a quantidade de pessoas que concluem o nível superior em relação à quantidade da população com 10 ou mais anos de idade. Foram analisados os níveis de educação do ensino superior dos estados Brasileiros.

Tabela 5 – Média de Escolaridade no Ensino Superior Completo

<i>ESTADOS</i>	<i>MÉDIA</i>
BRASIL *	8,31% *
DF	17,56%
SP	11,68%
RJ	10,9%
PA	9,70%
SC	9,70%
MS	8,87%
RS	8,66%
ES	8,35%
MG	7,95%
GO	7,75%
MG	7,69%
TO	7,08%
AP	6,95%
RR	6,68%
SE	5,95%
RN	5,91%
AC	5,85%
PB	5,72%
PE	5,68%
RO	5,67%
AM	5,31%
PI	5,11%
CE	4,95%
AL	4,66%
BA	4,53%
PA	4,08%
MA	3,61%

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados obtidos no IBGE 2012 – Censo Demográfico.

A média de escolaridade da população brasileira com nível superior completo é de 8,31%. Ao todo, oito estados ultrapassam essa média: i) Distrito Federal; ii) São Paulo; iii) Rio de Janeiro; iv) Paraná; v) Santa Catarina; vi) Mato Grosso do Sul; vii) Rio Grande do Sul; e viii) Espírito Santos. O índice de aprovação também está relacionado com o grau de instrução de cada estado. Dentre os oito com nível superior da média nacional, três deles permanecem entre os cinco colocados em todos os exames de suficiência, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Apenas o Distrito Federal aparece com a melhor colocação em três dos quatro exames realizados. Esse aspecto indica que, proporcionalmente, quanto maior é o desenvolvimento da educação em cada estado, maior é o aproveitamento dos candidatos nos exames de suficiência. Em outras palavras, os estados que possuem nível de escolaridade elevado, tem melhores condições de atingir as melhores notas e ter um desempenho diferenciado dos demais. Esse resultado nos leva a crer que o incentivo do estudo é fundamental para o desenvolvimento da sociedade e para evolução da mesma.

No mesmo contexto de análise do desempenho dos candidatos em relação ao nível de educação, foram analisadas também as Universidades Públicas, com o intuito de correlacionar o desempenho com a quantidade de Universidades Públicas que cada estado possui. Na tabela 6 foram estratificadas a quantidade de Universidades Públicas e Particulares de cada Estado Brasileiro.

Tabela 6 – Quantidade de Universidades Públicas e Particulares por Estado Brasileiro

ESTADO	PÚBLICA	PARTICULAR	TOTAL
PR	15	60	75
SP	10	215	225
MG	8	101	109
SC	7	45	52
GO	6	33	39
BA	5	50	55
PE	4	31	35
RJ	4	41	45
RS	4	52	56
TO	4	11	15
CE	3	20	23
MS	3	21	24
MG	3	28	31
PB	3	9	12
RN	3	14	17
AL	2	9	11
PI	2	16	18
RR	2	2	4
AM	1	9	10
DF	1	23	24
ES	1	31	32
MA	1	12	13
PA	1	20	21
RO	1	15	16
SE	1	7	8
AC	0	3	3
AP	0	5	5

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos resultados obtidos em <http://emec.mec.gov.br>

Conforme apresentado na tabela 6, constata-se que os estados que possuem maior quantidade de Universidades Públicas são os estados do Paraná, São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Santa Catarina, onde os dois últimos estão entre os primeiros colocados no exame de suficiência. Esse resultado pressupõe que os estados com maior número de Universidades Públicas atingem um nível de aprovação satisfatório. Tal dado indica que os alunos das Universidades de Santa Catarina e Minas Gerais têm melhores condições de aproveitamento do seu tempo dedicado aos estudos.

A tabela 7 aborda a renda *per capita* dos estados Brasileiros, onde é possível sugerir que, quanto maior é a renda da população, maior é o nível de capacidade de investimento na educação e no seu prolongamento. Os estados com maior renda *per capita* também são mesmos que possuem classificação entre os cinco primeiros colocados no índice de aprovação (Distrito Federal, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Tabela 7 – Renda Per Capita por Estado Brasileiro

ESTADO	RENDA PER CAPITA
DF	50.438,46
SP	26.202,22
RJ	22.102,98
SC	21.214,53
RS	19.778,39
ES	19.145,17
MT	19.087,30
PR	17.779,11
MS	15.406,96
AM	14.620,94
GO	14.446,68
MG	14.328,62
RO	13.455,56
RR	13.270,47
AP	11.816,60
TO	11.277,70
AC	10.687,45
SE	9.787,25
BA	9.364,71
PE	8.901,93
RN	8.893,90
PA	7.859,19
CE	7.686,62
PB	7.617,71
AL	6.728,21
MA	6.259,43
PI	6.051,10

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos resultados obtidos no IBGE de 2009.

Nas considerações finais, todas as análises realizadas neste trabalho são abordadas com o objetivo de identificar a relação entre o índice de aprovação com as variáveis que possivelmente influenciaram esses resultados. Por fim, são correlacionados com os assuntos integrantes do Exame de Suficiência.

7 Considerações finais

O retorno da obrigatoriedade do Exame de Suficiência para o profissional contábil enobrece a classe contábil, valorizando suas atribuições e dando ao profissional mais credibilidade perante a sociedade. A partir das fundamentações expostas e das análises efetuadas, o objetivo inicial do trabalho pode-se considerar respondido, uma vez que foram evidenciadas as variáveis que fazem relação com o índice de aprovação e relacionados todos os conteúdos programáticos priorizados no exame de suficiência.

Os resultados indicam que o índice de aprovação de cada estado não está somente relacionado aos conteúdos abordados no exame, mas também ao nível de escolaridade, a renda *per capita* por estado, ao número de contadores formados, a quantidade de Universidades Públicas e as atividades econômicas de cada estado. No geral, quatro estados fizeram-se presentes entre os cinco primeiros colocados com melhor índice de aproveitamento. Eles permaneceram com essa classificação em todos os exames realizados: Rio de Janeiro; Santa Catarina e Rio grande do Sul. Apenas Distrito federal é recorrente em três dos quatro índices analisados. Esses estados possuem características específicas que os colocam nessas posições.

A atividade econômica teve um papel significativo no índice de aprovação, sendo a única variável que possui relação com os conteúdos abordados no exame de suficiência,

representando 60% dos cinco melhores no índice de aprovação. Pode-se afirmar que a atividade Industrial dos estados de Santa Catarina, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, pode ter contribuído para que os mesmos obtivessem um bom aproveitamento nas questões que envolvem custos. É possível que os estudantes desses estados tenham mais envolvimento com esse conteúdo em função da demanda de trabalho voltada para essa atividade.

Os estados com melhor índice de aprovação também são os estados que possuem uma quantidade maior de contadores registrados. Eles possuem uma demanda de trabalho significativa, pois os mesmos contabilizam as maiores concentrações de empresas registradas de todos os estados brasileiros. Os estados que fazem relação com o índice de aprovação e a quantidade de contadores formados, e que representam 60% de aproveitamento dentre os cinco melhores colocados nas provas são: Rio de Janeiro; Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Em relação à média de escolaridade de cada estado e a renda *per capita*, pode se afirmar que dentre todas as variáveis estudadas essas duas sejam as principais, pois dentre todos os resultados, elas possuem 80% dos primeiros colocados no exame de suficiência. Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santa Catarina e Rio Grande do Sul aparecem nessa análise como sendo os estados com nível de educação do ensino superior completo acima da média Nacional e com maior renda *per capita* do Brasil. Esses dados sugerem que quanto maior o nível de renda da população, melhores são as condições da população em investir na educação. Analogamente, quanto maior a média da educação, maior é a probabilidade da população possuir renda superior aos demais. Cria-se, dessa forma, uma casualidade bilateral entre as duas variáveis.

Por sua vez, o número de Universidades Públicas também pode explicar os resultados. Quanto maior o seu número, maior é o índice de aprovação do mesmo. Nesse conceito, estão presentes Minas Gerais e Santa Catarina, demonstrando melhor aproveitamento do tempo dedicado ao estudo.

Os estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco aparecem entre os cinco melhores estados em três dos quatro exames de suficiência aplicados. No entanto, não foi possível, através das análises realizadas, chegar a uma conclusão específica dos motivos pelos quais os mesmos atingiram um percentual de aprovação elevado.

Por fim, entende-se que o Exame de Suficiência é de extrema importância para a classe, e que os resultados indicam não existir apenas um fator que leve a atingir a excelência no índice de aprovação. Pode-se destacar que nas quatro edições do exame, há uma prevalência dos conteúdos de Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos e Princípios e Normas Contábeis / Teoria da Contabilidade. Se somadas as questões destas áreas, elas representam mais de 50% do total das abordadas no Exame de Suficiência.

Cabe aqui destacar que este trabalho não esgota a amplitude das variáveis que podem influenciar o índice de aprovação do exame de suficiência. Para pesquisas futuras, sugere-se analisar outras variáveis, como por exemplo, as grades curriculares das instituições de ensino superior, de modo a estabelecer o percentual de conteúdos trabalhados em sala de aula. Além disso, pode-se analisar se o índice sofre alteração através do percentual de homens e mulheres que realizam a prova, ou ainda analisar de que forma os candidatos se preparam para prestar o exame. Pode-se também continuar verificando se os mesmos aspectos abordados nesse trabalho continuarão ou não a influenciar o índice de aprovação de exames futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988), Artigo 5, inciso XIII.

CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5.ed. - São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Caderno Analítico do Exame de Suficiência: Histórico dos Resultados. Brasília: CFC, 2007.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em <http://www.crcrs.org.br>. Acesso em 02/03/2013

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em <http://www.cfc.org.br>. Acesso em 02/03/2013

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Decreto nº 9.295 de 27 de maio de 1946, artigo 12

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1301 de 17 de Setembro de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1307 de 09 de dezembro de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 750 de 29 de dezembro de 1993.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Lei 12.249 de 11 de Junho de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. NBCT nº13.1.1 da Perícia Contábil.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução CNE/CES 10 de 16 de Dezembro de 2004, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

FIGUEIREDO, Níbia Maria Almeida. **Método e metodologia na pesquisa científica**. São Paulo: Difusão, 2004.

GUTH, Sergio Cavagnoli; PINTO, Marcos Moreira. **Desmistificando a produção de Textos Científicos com os Fundamentos da Metodologia Científica. Metodologia científica para principiantes**. São Paulo: Scortecci, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Disponível em <http://ibge.gov.br>. Acesso em 08/09/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Disponível em <http://emec.mec.gov.br>. Acesso em 29/09/2012

RODRIGUES, Ana Tércia Lopes; FRANÇA, José Antonio de; BOARIN, José Joaquim; COELHO, José Martonio Alves; CARNEIRO, Juarez Domingues; BUGARIM, Maria Clara Cavalcante; MORAIS, Marisa Luciana Schwabe. **Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis**.2.ed. Brasília : Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco; OTANI, Nilo. **TCC: Método e Técnicas**. Florianópolis: Visual Books, 2007.

Exame de Suficiência: principais conteúdos abordados e as variáveis econômicas e sociais que podem influenciar nos índices de aprovação

Área temática: Área 7 – Educação e Pesquisa em Contabilidade

Resumo

O Exame de Suficiência é o pré-requisito dos profissionais contábeis para a obtenção do Registro Profissional. Com caráter preventivo, busca estabelecer um nível mínimo de conhecimento necessário ao desempenho das atribuições instituídas ao Contador. Essa pesquisa tem como objetivo identificar quais são os principais conteúdos abordados no Exame de Suficiência e as relações existentes com o índice de aprovação das provas. O método utilizado foi uma pesquisa bibliográfica e documental, onde se efetuou uma análise das quatro provas realizadas após a instituição da Lei 12.249/2010, bem como a análise de algumas variáveis e características que podem influenciar nos resultados. A pesquisa aponta que o estudo de algumas variáveis como, por exemplo: i) média de escolaridade no ensino superior; ii) economia de cada estado; iii) quantidade de contadores registrados; iv) o número de Universidades Públicas; e v) renda *per capita* por estado são indicativos para o entendimento do motivo pelo qual os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal estão sempre presentes entre os cinco melhores no índice de aprovação. Ainda, que dentre todos os conteúdos abordados no exame, três se fazem presentes com representatividade (Contabilidade Geral, Custos e os Princípios e Normas Contábeis / Teoria da Contabilidade), representando cerca de 50% da prova.

Palavras-chave: Exame de Suficiência; Índice de Aprovação; Conteúdo Programático; Bacharel em Ciências Contábeis.

Autores:

Alex Eckert

Contador - CRC/RS 69122

Universidade de Caxias do Sul – UCS

alex.eckert@bol.com.br

Marlei Salete Mecca

Contador - CRC/RS 55351

Universidade de Caxias do Sul – UCS

msmecca@gmail.com

Roberto Biasio

Contador - CRC/RS 38097

Universidade de Caxias do Sul – UCS

rbiasio@commcenter-rs.com.br

Viviane Costantin de Negri

Acadêmica de Ciências Contábeis

Universidade de Caxias do Sul – UCS

VCNEGRI@UCS.BR